

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DEFINE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

O Sr. ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos e proporcionar melhor planejamento aos servidores da Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Velhos/RN, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Velhos/RN, em 03 de junho de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 68877858

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026.
EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>